

Projeto de Lei nº 481, de 2025

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Federal Jack Rocha (PT/ES)

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); e dá outras providências.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 16/03/2026 - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Destino: -

Último estado: 17/03/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

17/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 481/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 69-74 - DSF nº 29

DOCUMENTOS

PL 481/2025

Data: 17/03/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 481/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/03/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 481/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -